



PORTARIA N.º469, DE 18/08/2023.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DE JORNADA DE TRABALHO.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADODOESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH –  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder  
a redução de carga horária de 30 horas para 20 (vinte) horas semanais da servidora  
ANA LUCIA CARVALHO PEREIRA LOUREIRO, TA - CUIDADOR, nível III,  
Padrão “D”, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2023, pelo  
período e 06( seis) meses, a partir de 27/08/2023 até 22/02/2024, conforme processo nº  
5471/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2023.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
**Secretária Municipal de Educação**

